



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 073, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **ADELINA HENDGEN**, Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 05/03/2018 a 04/04/2018, referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de fevereiro de 2018.

Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal em Exercício
DERRUBADAS - RS

Registre-se e Publique-se

Aos 26/02/2018.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.